

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato nº \_\_\_\_\_\_ ao curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro que tomei conhecimento que:

1. O Diploma ou certificado de ensino de nível secundário, com indicação da média final e o certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma escola secundária pública portuguesa, devem ser entregues no ato da matricula ou, se tal não for possível, no prazo máximo de 20 dias úteis após o inicio do ano letivo.
2. Os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do país de origem e reconhecidos pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no país a que a habilitação diz respeito, ou em alternativa e quando aplicável, legalizados pelo sistema de Apostilha nos termos da Convenção de Haia.
3. A não entrega dos documentos referidos no ponto 1, até ao prazo máximo definido, resulta na anulação imediata da minha matrícula, sem direito a ser ressarcido pelos valores pagos até ao momento.

Porto, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

O Candidato/aluno

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_